PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37290 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1487, DE 29 DE SETEMBRO DE 1982

Concede Título de Cidadania Honorária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido a Drª. Eni Batista Pieroni o Título de Cidadania Honorária Formiguense.

Art. 2º - A outorga do Título se dará em' Sessão Solene da Câmara Municipal de Formiga, em data previa - mente marcada.

Art. 3º - Esta Lei entrará e m vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 29 de setembro de 1982.

Ass: Antônio da Cunha Resende Ninico
Prefeito Municipal
Ass: José Wilson de Oliveira
Secretário

OBS: Esta Lei foi transcrita no Livro de Leis nºs 14, às págs. 96 verso.

José Wilson de Oliveira
Secretário

vld/